



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 59/2015

## DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos trabalhos da Câmara Municipal;

### RESOLVE

**Art. 1º - SUSPENDER** 1/3 (um terço) das férias do servidor ocupante do cargo de vigia, **ALTAIR CARVALHO FERREIRA**, referente ao período de 05 a 14 de abril, por excepcional necessidade dos serviços desta Casa de Leis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Marataízes-ES, 01 de abril de 2015.

  
**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente da C.M.M.  
Biênio 2015/2016